



DECRETO N.º 47.413, DE 18/11/2024.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N.º 47.208,  
DE 02/10/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto n.º 47.208, de 02/10/2024, de contratação da Estudante LAVINIA DOS SANTOS ARAUJO como Estagiária, tendo em vista que a mesma não manifestou interesse na vaga, conforme Processo Eletrônico n.º 30.690/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

